



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

QUINTA -FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: 2022

EDIÇÃO Nº: 1711 - 24Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1.771 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

“Declara de utilidade pública o Instituto Nabileque de Assistência e Formação do Campo de Porto Murtinho/MS”.

Nelson Cintra Ribeiro, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública o Instituto Nabileque de Assistência e Formação do Campo de Porto Murtinho/MS, inscrito no CNPJ nº 16.035.834/0001-/72, localizado à Rua 7 de Setembro, nº 125 – Sala 02 – Bairro Florestal, neste município de Porto Murtinho/MS – na cidade de Porto Murtinho/MS, CEP nº 79.280-000.

Art. 2º Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública, se a Entidade beneficiada:

- I. Modificar suas finalidades Estatutárias;
- II. Alterar sua denominação e não comunicar o fato ao órgão competente na Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS;
- III. Não desenvolver o próprio da sua constituição e fundação junto à comunidade em que estiver escrita.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Murtinho/MS, 10 de novembro de 2022.

NELSON CINTRA RIBEIRO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)